

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 545/2022**  
**De 24 de Março de 2022**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar a alteração do nome “Casa do Folclore” para “Casa de Culturas Populares”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, a alteração do nome “Casa do Folclore” para “Casa de Culturas Populares”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 24 de Março de 2022,  
432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/2022  
De 12 de Janeiro de 2022